LEI COMPLEMENTAR Nº 591 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

==========

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, parte de um imóvel rural, com 12.100,00 m², pertencente à Matrícula nº 26.983, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- Um imóvel rural, denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ - GLEBA 1 - DESMEMBRADA", com área de 12.100,00 m² ou 1,2100 ha ou 0,5000 alqueires paulistas de terras, localizada na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Área Remanescente com a Estrada DRA-030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
M1	M16	143°25'46"	16,06	Estrada Municipal DRA - 030
M16	M16A	144°26'57"	87,42	
M16A	M2	208°23'31"	138,85	Matrícula nº 26.984
M2	M3	324°17'28"	90,07	Área remanescente da matrícula 26.983
M3	M1	23°37'35"	145,21	

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/FB18-DD96-1971-9317 e informe o código FB18-DD96-1971-9317

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 12 de dezembro de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/FB18-DD96-1971-9317 e informe o código FB18-DD96-1971-9317

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB18-DD96-1971-9317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 12/12/2023 11:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 12/12/2023 15:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/FB18-DD96-1971-9317